

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

146/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA** no sentido de construir redutor de velocidade “quebra-molas” na **Avenida José Domingues da Fonseca (antiga Rua Norte)**, nas proximidades da empresa **Ferro Sul Construção**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela avenida. É de se considerar que a localidade mencionada recebe diariamente um alto número de veículos, que costumam dirigir em alta velocidade colocando em perigo a população.

Sendo assim faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de maio de 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)